



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete Do Vereador

Jean Dellê- MDB

INDICAÇÃO Nº 05/2021

DATA: 04/03/2021

Israel de Oliveira Santos
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts.114 e 132 do Regimento Interno vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alain César Abreu, o que segue:

A inclusão de doulas no atendimento público às gestantes do município de Pinhão.

Justificativa: Seu papel é oferecer conforto, encorajamento, tranquilidade, suporte emocional, físico e informativo durante o período de intensas transformações pelo qual a gestante está passando. A atuação da doula durante o parto é reconhecida e estimulada pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Termos em que pede deferimento.

Pinhão, 04 de Março de 2021


JEAN DELLÊ
Vereador indicante

LIDO NO EXPEDIENTE

22 MAR. 2021

1º Secretário(a)

APROVADO EM 
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

22 MAR. 2021

2º Secretário(a)